



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN**



PARECER N° 01, de 2015 **CESC**

Da COMISSÃO DE Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei n° 197/2015, que "institui a Semana Distrital de Conscientização e Defesa da Promoção da Educação Inclusiva, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de março".

AUTOR: Deputado Professor Reginaldo Veras

RELATORA: Deputada Luzia de Paula

I-RELATÓRIO

O Projeto de Lei N° 197/2015, de autoria do Deputado Reginaldo Veras, tem por finalidade instituir a Semana Distrital de Conscientização e Defesa da Promoção da Educação Inclusiva, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de março. Propõe igualmente a inclusão do evento no Calendário das instituições de educação básica da rede pública do ensino do Distrito Federal.

Na justificação, defende o Deputado que o projeto encontra abrigo na Constituição e na Lei Orgânica. Ressalta, igualmente, que o Brasil é signatário da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa com Necessidades Especiais, que enfatiza a educação inclusiva.

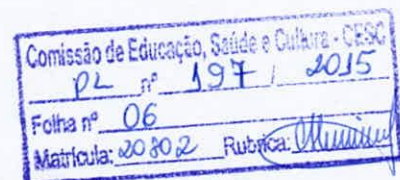
Referindo-se à Convenção de Salamanca, salienta o nobre Deputado que o Poder Público deve instituir veículos de democratização do debate da educação inclusiva, com o intuito de eliminar o preconceito.

Hoje, arremata o autor da proposição, o que se veem são ideias preconceituosas, contrárias ao pleno desenvolvimento educacional dos alunos com necessidades especiais.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PEN



Nos termos do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito da matéria em epígrafe por versar sobre tema correlacionado à educação.

Em relação à oportunidade, conveniência e relevância da proposta, nada há para obstar a aprovação, visto que, a exemplo de dezenas de outras proposições, esta pretende incluir um evento no calendário Oficial do Distrito Federal.

O propósito do autor é legítimo, porque, de fato, um dos caminhos para superar o preconceito contra os portadores de necessidades especiais é a educação inclusiva, conforme estabelecido pela Convenção de Salamanca.

A Semana Distrital de Conscientização e Defesa da Promoção da Educação Inclusiva revela-se como importante atividade que estimula o espírito de fraternidade e cidadania.

Portanto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 197/2015.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADO Professor Reginaldo Veras
Presidente


DEPUTADA Luzia de Paula
Relatora

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	197/2015
Folha nº	07
Matricula:	20802 Rubrica: 